



# ESTADO DO PARÁ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### IPMC

#### PARECER DO CONTROLE INTERNO

#### 2º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2023

Na qualidade de responsável pelo órgão de controle interno do Instituto Previdenciário do Município de Capanema – PA, venho apresentar parecer sobre as contas do 2º quadrimestre do exercício de 2023, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República e artigo 69 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Instituto Previdenciário do Município de Capanema - PA foi instituído e em pleno funcionamento com viabilidade patrimonial e previdenciária consignado em relatório atuarial;

#### 1. QUANTO AO ORÇAMENTO:

O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Capanema foi aprovado através da Lei Municipal n.º 008/2022, aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo, autorizou no Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2023 – Receita no Valor de **R\$ 14.750.000,00** (quatorze milhões e setecentos e cinquenta mil reais), e despesa no mesmo valor para o Instituto de Previdência.

#### 2. QUANTO ÀS DESPESAS:

Em análise ao demonstrativo das despesas previstas, foi fixada no valor inicial de **R\$ 14.750.000,00** (quatorze milhões e setecentos e cinquenta mil reais), até o 2º quadrimestre de 2023 sendo empenhado o valor **R\$ 13.122.719,11** (treze milhões e cento e vinte e dois mil e setecentos e dezenove reais e onze centavos). No período foi liquidado **R\$ 12.971.452,40** (doze milhões e novecentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e pago no valor de **R\$ 11.446.647,58** (onze milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), que representa **88,97%** da dotação fixada.

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
PREVIDENCIA	14.750.000,00	13.122.719,11	12.971.452,40	11.446.647,58

#### 3. QUANTO ÀS RECEITAS PREVISTAS:

Inicialmente foram estimadas as receitas no valor de **R\$ 14.750.000,00** (quatorze milhões e setecentos e cinquenta mil reais). Arrecadado até o **2º quadrimestre de 2023** o valor foi de **R\$ 11.007.115,47** (onze milhões e sete mil e cento e quinze reais e quarenta e sete centavos). Estas receitas, originadas neste período, referem-se em primazia, de serviços prestados pelo Instituto de Previdência



# ESTADO DO PARÁ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### IPMC

do Município de Capanema, rendimentos de aplicações e contribuições recebidas.

#### 4. QUANTO À RELAÇÃO ENTRE VALOR ARRECADADO E LIQUIDADO:

Esse item faz uma relação entre os valores efetivamente arrecadados e as despesas liquidadas para demonstrar que os valores arrecadados não são suficientes para arcar com as despesas exigíveis.

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADO	LIQUIDADO
IPMC	11.007.115,47	12.971.452,40

#### 5. BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS:

Após levantamento dos limites, analisamos o balancete das receitas e das despesas referente ao 2º quadrimestre de 2023, do IPMC:

SALDO INICIAL (Conta corrente e contas de aplicação financeira)	R\$ 1.515.853,82
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 13.122.719,11
ARRECADADAÇÃO	R\$ 11.007.115,47
SALDO 31.08.2023 (Conta corrente e de aplicação financeira)	R\$ 1.256.244,38

#### 6. QUANTO AO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO (I)	PASSIVO (II)
Ativo financeiro R\$ 1.272.956,45	Passivo financeiro R\$ 2.015.665,04
Ativo Permanente R\$ 2.409.607,02	Passivo permanente R\$ 83.684.988,80
Total do Ativo= R\$ 3.682.563,47	Total do Passivo= R\$ 85.700.653,84
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II) R\$ (-82.018.090,37)</b>	

7. O Controle Interno desenvolveu suas atividades da seguinte forma: foram realizadas análises de Saldos financeiros e análise mensais de maio a agosto de 2023, referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2023, além do acompanhamento dos extratos bancários de conta corrente e de contas de investimento vinculadas ao CNPJ do Instituto de Previdência Municipal de Capanema;

8. Em relação às despesas, as mesmas obedeceram fluxo normal com as etapas definidas com fundamentação na lei 4.230/64;



**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**IPMC**

9. A despesa administrativa efetivada esteve dentro do limite legal.

**10. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, o Controle Interno dá parecer favorável, no que se refere à legalidade dos atos de Gestão Fiscal, Financeiro-Orçamentária e Patrimonial, assim como do saldo disponível em 31 de agosto de 2023, que fora arrecadado desde a criação deste Instituto de Previdência, e disponibilidade Financeira, durante o 2º Quadrimestre de 2023. Ressalto que os relatórios tanto o RREO quanto ao RGF, estão consolidadas dentro da UG Prefeitura.

Sendo assim, a unidade de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro do 2º quadrimestre de 2023, opinamos pela regularidade da gestão.

Este é o Relatório e Parecer.

Capanema, 26 de setembro de 2023.

---

**PATRICK LIMA DE CARVALHO**  
*Decreto nº 272/2021*  
**Controlador Interno**